

## TRABALHADORES DERRUBAM AS **RESOLUÇÕES 42 E 49 DA CGPAR E ABREM CAMINHO PARA AMS 70 X 30 E HETT 100%**

Governo federal publica resolução nº 52, que estabelece novas diretrizes às empresas estatais para a elaboração de política de gestão de pessoas e concessão de benefícios aos empregados

Após grande luta dos trabalhadores das empresas estatais federais, com a participação ativa da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) durante a campanha do último Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2023-2025), o governo federal colocou um fim nas resoluções Nº 42 e Nº 49 da CGPAR, que travavam uma série de possibilidades nas negociações coletivas entre sindicatos e empresas estatais federais.

No dia 26 de abril, a Comissão Interministerial de Governança Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias (CGPAR) publicou, no Diário Oficial da União, a resolução Nº 52, que vai permitir o retorno do cus-

teio 70 (empresa) X 30 (empregados) na AMS e a remuneração da Hora Extra Troca de Turno (HETT) a 100% – conforme a Petrobras tem sinalizado desde o ano passado.

Desde meados de 2023, a FNP encampou o desafio coletivo em busca de um novo texto na esfera federal, além de assegurar as condicionantes para as futuras mudanças com a Petrobras durante as mesas de negociação do último ACT.

Foram consecutivas reuniões (virtuais e presenciais) com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a realização de um grande ato em Brasília (DF), no dia 29 de novembro.

### **A resolução Nº 52**

Esta Resolução estabelece diretrizes para as empresas estatais federais para a elaboração de sua política de gestão de pessoas e para a concessão de benefícios a seus empregados, por meio de acordos coletivos de trabalho,

observadas as instâncias de governança para sua aprovação e resguardados os direitos adquiridos.

O novo documento – que é assinado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda), Esther Dweck (Gestão e Inovação em Serviços Públicos) e Rui Costa (Casa Civil) – também salienta que a política de gestão de pessoas e os ACTs de cada categoria devem se orientar pelas seguintes premissas:

- Autonomia gerencial das empresas estatais;
- Valorização da força de trabalho como elemento para a implementação das políticas de Estado e diminuição de desigualdades sociais;
- Implementação de estratégias de diversidade, inclusão e equidade de gênero, raça e cultura;
- Alinhamento à consecução de objetivos de políticas públicas e preservação do interesse público;
- E a defesa dos interesses

da União, como acionista.

### **Vitória dos trabalhadores das estatais**

“A antiga resolução, editada no governo Bolsonaro, vedava maior participação das empresas públicas, de capital próprio e de capital misto, no custeio dos planos de saúde e sobre outros direitos que eram restringidos”, relembra Adaedson Costa, secretário-geral da FNP.

“Todos os trabalhadores dessas empresas, que batalharam muito para concretizar essa substituição das resoluções, estão de parabéns”, complementa.

O dirigente também destaca que a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) tem cobrado frequentemente da Petrobras a retroatividade a partir de 1º de março para o novo custeio da AMS 70 X 30 e a HETT a 100%, logo após a implementação – a empresa tem alegado que vai tramitar essa possibilidade internamente. Fonte: FNP

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEFINE QUE **EQUACIONAMENTOS, PODEM SER DEDUZIDOS NO IMPOSTO DE RENDA (IR)**

Ao final de abril, a 1ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concluiu que as contribuições extraordinárias pagas para equacionar déficits de planos de previdência privada poderão ser deduzidas na base de cálculo do Imposto de Renda (IR).

A controvérsia, registrada como Tema 1.224, nega provimento ao recurso especial da

Fazenda Nacional, que tributa valores pagos por participantes de planos de previdência nos planos de equacionamentos de déficits.

O STJ se baseou nos artigos nº 19 e nº 21 da Lei Complementar nº 109/2001, que diz que todas as contribuições destinadas à constituição de reservas, normais ou extraordinárias, têm como objetivo

final o pagamento dos benefícios de caráter previdenciário.

“É importante que as pessoas procurem o departamento jurídico do seu sindicato para ingressar com ação judicial. Essa ação judicial vai assegurar a restituição parcial desses valores”, destaca Marcus Coelho, advogado da Federação Nacional dos Petroleiros

(FNP).

“E, dali para frente, as pessoas poderão indicar o número do processo judicial e fazer com que essa verba seja utilizada na base de cálculo da dedução do Imposto de Renda como a contribuição normal”, complementou.

Com informações da ABRAPP

Fonte: FNP

# SINDIPETRO-LP GANHA AÇÃO DE APT E APTT E CONVOCA TRABALHADORES (AS) DA PETROBRÁS PARA INICIAR CÁLCULOS

O Sindipetro Litoral Paulista conseguiu sucesso em uma ação referente à irregularidade nos pagamentos dos adicionais Provisório de Transferência (APT) e do Adicional Provisório de Transferência Temporária (APTT) dos trabalhadores Petrobrás, a partir de janeiro de 2020. Isso significa que todos os trabalhadores transferidos nesse período têm direito à diferença no pagamento desses adicionais, seguindo o padrão anterior de remuneração. A empresa alegava que o padrão em vigor era até 2019, porém, a Justiça reconheceu que o padrão anterior permanece válido para

aqueles admitidos antes de 30 de setembro de 2019.

Portanto, tanto os trabalhadores Petrobrás que estão na base do Litoral Paulista quanto os que foram transferidos para outras bases ou vieram de outras unidades têm direito a executar essa sentença. Embora a execução seja provisória, o processo principal aguarda julgamento de recurso no TST (Tribunal Superior do Trabalho), o sindicato já está iniciando o chamamento para os trabalhadores elegíveis, visando iniciar a fase de cálculo.

Para isso, é necessário que os associados agendem horá-

rio com o jurídico do sindicato: em Santos, o agendamento é pelo telefone (13) 3202-1100; para atendimento em São Sebastião, os telefones de contatos são (12) 3892-1484 e 3892-5155. No dia agendado, o associado deve comparecer à consulta com os seguintes documentos: Ficha de Registro de Emprego (FRE), RG, padrão antigo e padrão novo na intranet e contracheque mostrando que recebeu o APT ou APTT. Além disso, é necessário apresentar os holerites após o pagamento da indenização até o mês corrente.

É importante destacar que essa ação abrange tanto os

trabalhadores que continuam nas bases do LP, os que foram transferidos para outras bases, ou que vieram de outras unidades da Petrobrás. No entanto, vale ressaltar que esta ação é específica para os trabalhadores exclusivos da Petrobrás. Os trabalhadores da Transpetro estão envolvidos em uma ação separada, ainda em trâmite, que não alcançou o mesmo estágio que permite execuções individuais. Portanto, este é um chamado preliminar para análise dos trabalhadores que têm direito ao benefício da ação, particularmente aqueles transferidos a partir de janeiro de 2020.

## SINDIPETRO-LP APOIA A CHAPA 2 PARA A GESTÃO DO SINDIPETRO-RJ

O Sindipetro Litoral Paulista, tradicionalmente ativo nas eleições sindicais, especialmente considerando a relevância do Sindipetro-RJ dentro da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), anuncia sua posição após análise das propostas das duas chapas concorrentes.

Após debates e conversas com representantes de ambas as chapas, concluímos que ambas possuem membros valorosos e comprometidos com a tradição de luta sindical.

No entanto, diante dos desafios que se apresentam para os próximos anos, o Sindipetro Litoral Paulista considera fundamental a união de toda a categoria em torno de uma liderança que reúna as condições necessárias para enfrentá-los. Nesse sentido, declaramos nosso apoio à Chapa 2 - União, reconhecendo-a como a mais preparada para os desafios

atuais.

A Chapa 2 apresenta um programa sólido e alinhado com as demandas dos trabalhadores petroleiros. A eleição para a nova gestão da diretoria do Sindipetro Rio de Janeiro ocorrerá até o dia 16 de maio. Contamos com o voto de todos vocês em prol da Chapa 2.

Convidamos todos os membros da categoria a conhecerem resumidamente algumas das propostas da Chapa 2:

### Luta contra a privatização

- Defender a reestatização de todos os ativos privatizados.
- Manter o Observatório Social do Petróleo investindo em comunicação contra a privatização.
- Defender o papel protagonista da Petrobrás na transição energética.
- Lutar contra parcerias privatizantes e retirar a PBIO e TBG do rol das privatizações.

### Defesa dos aposentados

- Defender a AMS 70 x 30 e a gestão por RH, além de exigir o fim da APS.
- Combater descontos abusivos e equacionamentos da AMS.
- Lutar pela manutenção do plano BD da PETROS e garantia dos direitos dos aposentados.
- Melhorar o atendimento telefônico e reativar a Comissão de Base dos Aposentados.

### Defesa dos direitos

- Unificação dos Planos de Carreira com garantia de avanços e promoções.
- Cumprimento do ACT, garantindo o auxílio deslocamento para o offshore.
- Fim da avaliação discricionária e maior poder de avaliação dos gestores.
- Teletrabalho mais flexível e regulamentado em negociação com sindicatos.
- Transparência jurídica com

cartilha explicativa sobre ações do sindicato.

### Organização da base

- Estabelecer metas e campanhas estratégicas.
- Reuniões semanais dos liberados do sindicato para distribuição transparente de tarefas.
- Participação garantida nas Comissões de Investigação de Acidentes.
- Manter bom relacionamento com órgãos de fiscalização e campanhas permanentes de cumprimento do ACT.
- Fiscalização especializada para resolver problemas com RH.
- Modernizar a comunicação Sindicato-Categoria com um aplicativo.
- Campanha organizada contra gestores assediadores e bolsonaristas.

**Saiba mais sobre as propostas da Chapa 2 no site: [uniao-sindipetro.com](http://uniao-sindipetro.com)**